

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO N°588/2021

"Moção de apelo ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo para que garantam o abastecimento permanente de medicamentos fornecidos pelas Farmácias de Alto Custo do Estado para evitar a interrupção de tratamentos com remédios de uso contínuo".

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que temos acompanhado inúmeras ocorrências de falta de medicamentos de uso contínuo fornecidos pelas farmácias de alto custo do Estado de São Paulo:

**CONSIDERANDO** que notícias recentes deram conta que cerca de 40% destes medicamentos estavam com o fornecimento irregular ou estoques zerados nas farmácias;

**CONSIDERANDO** que este vereador recebe inúmeras reclamações de pacientes que precisam dos remédios de uso contínuo e que não os encontram nas farmácias de alto custo do município por conta do desabastecimento;

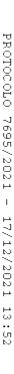
**CONSIDERANDO** que são informados durante meses pelos atendentes que não existe previsão de chegada de tais medicamentos;

**CONSIDERANDO** que diversos pacientes, entre eles transplantados, com câncer, de Parkinson, doenças renais crônica, entre outras comorbidades que causam dores intensas, estão tendo que recorrer a doações para não interromperem os tratamentos;

**CONSIDERANDO** que por direito, os governos têm que fornecer estes medicamentos sem interrupções, mas muitas vezes, sequer garantem a informação de quando os remédios estarão disponíveis, o que aumenta ainda mais o sofrimento dos pacientes e de suas famílias;

**CONSIDERANDO** que esta situação demonstra que os planejamentos dos órgãos públicos envolvidos precisam ser revistos, de forma a garantir como princípio a redução do sofrimento e a vida dos pacientes.

**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao **Ministério da Saúde** - Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Edifício Sede - CEP: 70058-900 - Brasília/DF e a **Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo** - Avenida Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - CEP: 05403-000 - São Paulo - SP.





## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, **ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo para que garantam o abastecimento permanente de medicamentos fornecidos pelas Farmácias de Alto Custo do Estado para evitar a interrupção de tratamentos com remédios de uso contínuo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de dezembro de 2021.

ELIEL MIRANDA Vereador